



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de Abril de 2023.

CJF
Cileide França Feitosa Sobrinho
Agente Administrativo
Mat. 0066

PORTARIA N.º 0223/2023

EMENTA: Altera percentual da verba de representação de gabinete de funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N° 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da verba de representação de gabinete de 18% para 41,64% (quarenta e um vírgula sessenta e quatro por cento) sobre os vencimentos do funcionário **ANTONY FERNANDES RODRIGUES SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 03.529.193-1 expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 097.656.865-95, inscrito na matrícula nº 202303, o qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotando-o no GABINETE DO VEREADOR ADRIANO DE SANTANA FEITOZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Abril de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -